



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL 34/2023/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.010723/2023-64

DOCUMENTO SEI Nº 2041838

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, torna público a **Retificação nº 1** do EDITAL Nº 34/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, referente a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância.

Onde se lê:

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. Os profissionais farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, enquanto exercerem a função, pelo prazo de até 10 meses, podendo ser prorrogado no interesse da administração pelo período de até 14 meses para atender a necessidade do curso, se houver disponibilidade orçamentária.

Leia-se:

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. Os profissionais farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, enquanto exercerem a função, pelo prazo de até 10 meses, podendo ser prorrogado no interesse da administração para atender a necessidade do curso, se houver disponibilidade orçamentária.

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2041838** e o código CRC **89903EFA**.